



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 25 DE ABRIL DE 2024

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o inciso II do Art. 40 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Fiscais Técnicos para nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993, exercerem a fiscalização e acompanhamento do contrat

| Contrato | Empresa | Objeto |
|------------|--|---|
| 02584/2022 | TELEFÔNICA BRASIL S/A CNPJ:02.558.157/0001-62 | Contratação de serviços de telefonia no IFSP <i>Campus</i> Presidente Epitácio. |

Art. 2º Os Fiscais do Contrato abaixo descrito exercerão suas atividades de acordo com o inciso II do Art. 40, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, conforme segue:

| Atividade | Titular | Substituto |
|------------------------|---|---|
| Fiscalização Técnica | Felix Hildinger SIAPE 01887*** | Filippo Gustavo Guinossi de Almeida SIAPE 02182*** |
| Descrição da atividade | Acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização pelo público usuário. | |

Art. 3º Os fiscais de contrato em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora semanal.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato (02/08/2024).

Art. 5º Revogar PORTARIA Nº 58/2024 - DRG/PEP/IFSP DE 6 DE MARÇO DE 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor em 03 de maio de 2024.

Dê ciência.

Publique-se.

ALEXANDRE ATAIDE CARNIATO

DIRETOR-GERAL

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 25 de abril de 2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alexandre Ataide Carniato, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/PEP**, em 25/04/2024 08:14:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 739092

Código de Autenticação: 4f946db164



PORTARIA Nº 82/2024 - DRG/PEP/IFSP